

## PUBLICIDADE LEGAL

Vitória, 23-09-2026

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002/2026 - SESA**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominada SESA/ES, torna público o presente Edital, para a prospecção no mercado imobiliário de Vitória/ES, objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA**, para atender demanda da SESA/ES, conforme **Processo nº 2026-DR6R0**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital e seus Anexos.

#### **1. OBJETO:**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário em Vitória com vistas à futura locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Cidadã de Vitória, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Termo de Referência.

#### **2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER LOCADO:**

2.1. Principais características do imóvel:

- a) Localizado obrigatoriamente no Município de Vitória, próximo a pontos de ônibus e com fácil acesso ao público.
- b) Possuir área mínima aproximada de 1002m<sup>2</sup>, para compor Área de Atendimento ao Usuário e Área Administrativa.
- c) O imóvel deverá possuir todas as licenças necessárias para sua ocupação.

2.2. Além das principais características do imóvel previstas no item 2.1, o imóvel também deverá cumprir as todas as demais características previstas Termo de Referência deste Edital.

#### **3. FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

3.1. A proposta deverá abranger as seguintes informações, conforme modelo registrado no Termo de Referência - Anexo B: Proposta:

- \* Dados do Proprietário do Imóvel ou Representante legal, se for o caso;
- \* Descrição detalhada do imóvel, observando todas as características exigidas no EDITAL e seus respectivos anexos;
- \* Registro fotográficos do imóvel;
- \* Declaração de disponibilidade;
- \* Valor mensal proposto para locação;
- \* Declaração de veracidade;
- \* Valor mensal de condomínio e outras despesas (IPTU e taxas), se houver;
- \* Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias).

3.2. A proposta deverá ser preenchida conforme Anexo B: Proposta deste Edital.

3.3. A proposta não obriga a SESA/ES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

#### **4. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas deverão ser protocoladas em meio virtual, pelo sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste Edital.

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

##### **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

- \* Cédula de identidade;
- \* Cadastro Pessoa Física (CPF);
- \* Comprovante de endereço;

##### **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:**

- \* Contrato Social Certidão negativa de Dívida Ativa;
- \* Certidão do INSS;
- \* Certidão de FGTS;
- \* Certidão do CNDT;

##### **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

- \* Projeto arquitetônico ou plantas de caracterização;
- \* Habite-se da edificação conforme implantado no local;
- \* Espelho cadastral municipal da unidade;
- \* Cópia da matrícula cartorial;
- \* Consulta Prévia emitida pela Prefeitura de que no local onde o imóvel está localizado é permitido o uso a que se destina o presente Edital de Chamada Pública;
- \* Certidão de ônus reais do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias;
- \* Escritura pública do imóvel, se houver;
- \* Certidão negativa de débitos municipais;
- \* Certidão de quitação do IPTU/ taxas Imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber;
- \* Comprovante do endereço do imóvel emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- \* Licenciamentos Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES.

#### **6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. As propostas serão formalmente assinadas. As propostas sem assinatura serão desconsideradas;

6.2. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega;

6.3. A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Secretaria de Estado da Saúde: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido para realização dos reparos necessários, se for o caso.

#### **7. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL**

7.1. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3347-5755, no horário de 09:00 as 17:00hs, de segunda a sexta feira ou através do e-mail: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br)

7.2. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados através do e-mail [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br)

Vitória, 22 de setembro de 2026  
**PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA**  
Agente de Contratação - SESA